



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 114, de 27 de outubro de 2017.

Constitui Conselho de Inspeção Sanitária e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei 117, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Conselho de Inspeção Sanitária, designando:

- **PEDRO JOSÉ MELO DE LIMA** – Veterinário – Coordenador das Atividades de Inspeção Industrial e Sanitária,
- **ZAQUEU ANGELO DA SILVA** – Representante da Vigilância Sanitária,
- **JACKELINE SILVA DE ARAUJO** – Representante da ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas,
- **THIAGO ROCHA DIARES** – Representante da Secretaria de Agricultura;
- **JOSÉ CARLOS DE ARAUJO** – Agricultor Cooperado;
- **VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA** – Agricultor Cooperado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL
VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 01 de julho de 2017.

Melo
SEMERSON MELO DE LIMA
Secretário de Administração